



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 4/2023 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 186/2022, referente ao Projeto de Lei nº 116/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/03/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Veto Total do Poder Executivo à presente propositura, foi REJEITADO na 5ª Sessão Ordinária de 6 de março de 2023, com o registro de votação incluso na Ata Eletrônica nº 5/2023. Segue para elaboração de Ofício comunicando a REJEIÇÃO de Veto ao Poder Executivo.

Hortolândia, 06 de março de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo